

DIÁRIO OFICIAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



www.defensoria.to.def.br



Edição Nº 580 - Publicada em 18/10/2023

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ATO

Nº 306, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Republicado para correção.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e X, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO os documentos acostados ao processo SEI nº 23.0.000001609-8,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **MARCUS VINÍCIUS ALVES COSTA**, do cargo em comissão de Assessor Técnico de Defensor Público.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de outubro de 2023.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS .

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 18/10/2023, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0810632** e o código CRC **0899F3D0**.

Assinatura de Publicação: xuvef-dafir-sopyh-zegug-rupyk-fupez-pevib-hofit-hohev-fybyn-losoz-bokov-mopiz-bahir-vefal-zuzyn-raxux

PORTARIA

Nº 1.383, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar Estadual n.º 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO a formalização do Acordo de Cooperação Técnica e Operacional nº 04/2021, entabulado entre o Tribunal de Justiça e a Defensoria Pública do Tocantins, visando à disponibilização da Junta Médica Oficial do Poder Judiciário para atendimento das demandas institucionais – autos/SEI 15.0.000003360-7;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilização, pela Defensoria Pública do Estado do Tocantins, como contrapartida, de 2 (dois) profissionais psicólogos, 1 (um) profissional de serviço social e 1 (um) analista jurídico, para exercício de funções perante a Junta Médica Oficial do Tribunal de Justiça do Tocantins, consoante Cláusula 2.2 do citado Acordo de Cooperação, com redação determinada no Primeiro Termo Aditivo;

CONSIDERANDO que o Município de Palmas cedeu a esta Defensoria Pública do Estado do Tocantins o servidor Sérgio Baggio, Analista em Saúde - Psicólogo, pelo período de um ano, a partir de 11 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial de Palmas nº 3.320, de 11 de outubro de 2023, conforme evento 0810157, do SEI nº 18.0.000002369-4,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **SÉRGIO BAGGIO**, Analista em Saúde - Psicólogo, para atuar na Junta Médica Oficial do Tribunal de Justiça do Tocantins, no período de 11 de outubro de 2023 a 11 de outubro de 2024, nos termos do Acordo de Cooperação Técnica e Operacional nº 04/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo efeitos a 11 de outubro de 2023.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

ESTELLAMARIS POSTAL

Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 18/10/2023, às 08:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0810350** e o código CRC **91119E3B**.

Assinatura de Publicação: xorac-gyhog-pufoz-dalip-nyteb-zerys-kubik-topac-rusyh-resed-bycurv-comos-monih-lukos-lahic-gizyk-maxyx

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº	: 23.0.000001408-7
PROCEDIMENTO	: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2023
OBJETO	: Pregão eletrônico tipo menor preço por lote, visando a contratação de empresa especializada na execução de serviços comuns de engenharia, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para substituição, testagem e emissão de laudo de funcionamento do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) do prédio sede da Defensoria Pública do Estado do Tocantins em Palmas - TO.

Versam os presentes autos sobre a realização de licitação, na modalidade pregão eletrônico, do tipo menor preço por lote, tendo por escopo a contratação de empresa especializada na execução de serviços comuns de engenharia, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para substituição, testagem e emissão de laudo de funcionamento do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) do prédio sede da Defensoria Pública do Estado do Tocantins em Palmas - TO.

Em face da regularidade do feito, considerando que a licitação em referência foi realizada de acordo com as disposições da Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto Federal n.º 10.024/2019 e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/1993, acolho, por seus próprios fundamentos, o Parecer n.º 171/2023, da Diretoria Jurídica (evento 0808518), bem como o Parecer n.º 029/2023, do Controle Interno (evento 0809858) e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório consubstanciado no Pregão Eletrônico n.º 31/2023, tipo menor preço por lote, consoante a classificação e adjudicação procedidas pelo(a) Pregoeiro(a) (eventos 0806789, 0806790 e 0806791), em relação à licitante BACELAR EMPREENDIMENTOS (CNPJ nº 44.525.056/0001-35), vencedora do objeto licitado, pelo valor total de R\$ 86.078,87 (oitenta e seis mil, setenta e oito reais e oitenta e sete centavos), conforme proposta encartada nos autos.

Publique-se.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 18/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0810965** e o código CRC **DCEDB6CD**.

Assinatura de Publicação: xehec-peryc-tozyk-fybez-naniv-gadek-hicim-disuk-pafil-butyc-visar-mysak-kuhel-sezud-bimik-poded-cixax

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

PORTARIA

Nº 1.384, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe **LEANDRO DE OLIVEIRA GUNDIM**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 10ª Defensoria Pública Cível de Gurupi - TO, no período de 1º de novembro a 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves, Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 17/10/2023, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador **0810347** e o código CRC **BE230438**.

Assinatura de Publicação: xesar-nudob-horum-vybid-rumub-mavug-kygyz-voceb-mihop-nukem-fofut-malyg-ruzyl-sipuf-valyl-picit-koxix

PORTARIA

Nº 1.385, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o Ato nº 311, de 16 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª classe **DANIEL SILVA GEZONI**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 17ª Defensoria Pública de Fazenda Pública e Execução Fiscal de Palmas - TO, no período 16 a 24 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de outubro de 2023.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 17/10/2023, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0810349** e o código CRC **A58414C7**.

Assinatura de Publicação: xihis-kegil-gidol-cygin-mibog-pomyv-henom-lyvig-furuz-koraz-guduk-talah-mikad-sarom-sedes-zipun-gixex

PORTARIA

Nº 1.386, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe **FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe **CAROLINA SILVA UNGARELLI**, em suas atribuições na 12ª Defensoria Pública do Juizado Cível e Criminal de Palmas - TO, em razão da licença para tratamento de saúde, nos dias 10 e 11 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de outubro de 2023.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 17/10/2023, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0810352** e o código CRC **D011E8CE**.

Assinatura de Publicação: xekem-bodus-gafip-fuhor-sirik-rivus-nefug-zasyn-ribos-gubyn-barud-sygoz-citif-geguz-hasyg-givuk-dexex

PORTARIA

Nº 1.366, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Republicada para Correção

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe **ADRIANA CAMILO DOS SANTOS**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública Especial dos Tribunais Superiores em Brasília - DF, em razão de férias legais da Defensora Pública de Classe Especial **MARIA DO CARMO COTA**, concedidas por meio da Portaria nº 310/2023, referente ao exercício de 2020/2, no período de 12 a 31 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de outubro de 2023.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 18/10/2023, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0810621** e o código CRC **6FC3CC99**.

Assinatura de Publicação: xigab-conuh-nivap-nyrut-kidug-vomyp-nohod-kufic-legih-kekyk-fihov-rofoz-kyzod-nanuv-fezok-dumik-buxix

PORTARIA**Nº 1.392, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023**

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 08/01/2024 a 27/01/2024, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, **FABIANA RAZERA GONÇALVES**, matrícula nº 8742057, referente ao exercício 2020/1, concedidas por meio da Portaria nº 1146/2023, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins nº 551 de 30 de agosto de 2023, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 08/04/2024 a 27/04/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 18/10/2023, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0810763** e o código CRC **763F74F0**.

Assinatura de Publicação: xofoz-furaz-rymuv-myrov-rolod-sucuf-rasyc-tucys-zozoc-cesig-fafih-gisit-fonys-repig-giby-z-cyrul-moxox

PORTARIA**Nº 1.393, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023**

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 30/01/2024 a 18/02/2024, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, **FABIANA RAZERA GONÇALVES**, matrícula nº 8742057, referente ao exercício 2020/2, concedidas por meio da Portaria nº 1147/2023, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins nº 551 de 30 de agosto de 2023, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 12/08/2024 a 31/08/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 18/10/2023, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0810770** e o código CRC **7983B82F**.

Assinatura de Publicação: ximid-gomid-zyros-kovak-sakek-dezap-gimud-besos-farup-valor-kofil-nabaf-gasuc-fevoh-memin-revot-laxex

PORTARIA

Nº 1.394, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 20/02/2024 a 10/03/2024, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, **FABIANA RAZERA GONÇALVES**, matrícula nº 8742057, referente ao exercício 2021/1, concedidas por meio da Portaria

nº 1148/2023, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins nº 551 de 30 de agosto de 2023, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 04/11/2024 a 23/11/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 18/10/2023, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0810778** e o código CRC **F586ECA8**.

Assinatura de Publicação: ximir-sucip-dinap-bicig-licyb-tagys-fakab-sulom-tituf-tigyk-popyf-sapyp-zonav-dahyk-silar-lygat-zaxax

PORTARIA

Nº 1.395, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 12/09/2024 a 01/10/2024, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, **FABIANA RAZERA GONÇALVES**, matrícula nº 8742057, referente ao exercício 2021/2, concedidas por meio da Portaria nº 304/2023, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins nº 444 de 21 de março de 2023, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 10/02/2025 a 01/03/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 18/10/2023, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0810781** e o código CRC **E82504F6**.

Assinatura de Publicação: xuhen-femam-fohab-mysoh-rezuz-zobuh-roter-volod-lezyd-didob-tasif-robac-vyref-sabec-sohyc-luzan-vexox

PORTARIA**Nº 1.396, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023**

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 22/10/2024 a 10/11/2024, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, **FABIANA RAZERA GONÇALVES**, matrícula nº 8742057, referente ao exercício 2022/1, concedidas por meio da Portaria nº 1083/2023, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins nº 543 de 18 de agosto de 2023, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 12/08/2025 a 31/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 18/10/2023, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0810784** e o código CRC **214D3AF8**.

Assinatura de Publicação: xopel-pugof-bycub-motyz-relan-dyguh-nilyl-cudeh-bogen-tozaz-fekas-vihin-tynik-hosin-sutak-movyt-zixix

PORTARIA

Nº 1.397, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 21/11/2024 a 10/12/2024, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, **FABIANA RAZERA GONÇALVES**, matrícula nº 8742057, referente ao exercício 2022/2, concedidas por meio da Portaria nº 1083/2023, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins nº 543 de 18 de agosto de 2023, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 03/11/2025 a 22/11/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 18/10/2023, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0810791** e o código CRC **71C53C00**.

Assinatura de Publicação: xidom-cepob-zogaf-dikat-cityl-busis-duvyd-tytel-tanas-bahyf-caver-dybol-sybut-gopuf-kahil-sibal-koxex

PORTARIA**Nº 1.398, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023**

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 01/09/2025 a 20/09/2025, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, **FABIANA RAZERA GONÇALVES**, matrícula nº 8742057, referente ao exercício 2023/1, concedidas por meio da Portaria nº 1619/2022, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins nº 360 de 08 de novembro de 2022, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 09/03/2026 a 28/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 18/10/2023, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0810794** e o código CRC **61A4AC07**.

Assinatura de Publicação: xelet-mates-fyvyl-vibet-tudin-kunaz-gemum-tasur-pyrac-kubet-gopov-diveb-tizav-zirov-zaciz-sipyn-moxix

PORTARIA**Nº 1.399, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023**

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 21/10/2025 a 09/11/2025, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, **FABIANA RAZERA GONÇALVES**, matrícula nº 8742057, referente ao exercício 2023/2, concedidas por meio da Portaria nº 1619/2022, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins nº 360 de 08 de novembro de 2022, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 12/08/2026 a 31/08/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 18/10/2023, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0810796** e o código CRC **94E2C962**.

Assinatura de Publicação: xikoz-benaf-fukyl-fakus-dados-zemen-nehat-rucag-senoh-luget-kalyg-ronab-mecun-zylyl-dufuv-ruzum-loxyx

PORTARIA

Nº 1.407, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 08/01/2024 a 27/01/2024, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, **LEONARDO OLIVEIRA COELHO**, matrícula nº 8787085, referente ao exercício 2021/1, concedidas por meio da Portaria nº 1353/2023, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins nº 577 de 11 de outubro de 2023, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 15/02/2024 a 05/03/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 18/10/2023, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0810831** e o código CRC **3AC2E4F9**.

Assinatura de Publicação: xoboc-kofop-demal-fesav-darul-micav-bymym-zivol-nagem-vivar-hivem-dybys-tanoz-samug-tipaz-gopuz-vyxyx

PORTARIA**Nº 1.408, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023**

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 15/02/2024 a 05/03/2024, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, **LEONARDO OLIVEIRA COELHO**, matrícula nº 8787085, referente ao exercício 2021/2, concedidas por meio da Portaria nº 1354/2023, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins nº 577 de 11 de outubro de 2023, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 01/07/2024 a 20/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 18/10/2023, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0810833** e o código CRC **C8461147**.

Assinatura de Publicação: xikit-kovot-cemor-luzuv-bofub-bemek-cimeg-laruk-lesid-higap-nilyc-dimos-garuz-kypyv-fecig-bekeg-toxax

PORTARIA

Nº 1.409, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 10/06/2024 a 29/06/2024, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, **LEONARDO OLIVEIRA COELHO**, matrícula nº 8787085, referente ao exercício 2022/1, concedidas por meio da Portaria nº 1355/2023, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins nº 577 de 11 de outubro de 2023, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 30/11/2024 a 19/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 18/10/2023, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0810834** e o código CRC **996BB5B9**.

Assinatura de Publicação: xohat-tilas-lypos-gofyt-pisyd-somel-cizut-hipah-puhin-cifes-rozis-buvol-vyzok-zuriv-ryver-gazin-kuxyx

PORTARIA

Nº 1.410, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 01/07/2024 a 20/07/2024, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, **LEONARDO OLIVEIRA COELHO**, matrícula nº 8787085, referente ao exercício 2022/2, concedidas por meio da Portaria nº 1075/2023, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins nº 543 de 18 de agosto de 2023, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 08/01/2025 a 27/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 18/10/2023, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0810835** e o código CRC **F1A729A7**.

Assinatura de Publicação: xibip-zetef-vozen-detyr-nihik-darok-medyh-dodyb-ravob-dadih-ryfof-lavan-gizuf-zerad-cuzan-hutir-haxax

PORTARIA

Nº 1.411, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 30/11/2024 a 19/12/2024, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, **LEONARDO OLIVEIRA COELHO**, matrícula nº 8787085, referente ao exercício 2023/1, concedidas por meio da Portaria nº 1619/2022, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins nº 360 de 08 de novembro de 2022, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 07/07/2025 a 26/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 18/10/2023, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0810836** e o código CRC **A2BDB29F**.

Assinatura de Publicação: xipin-ryfib-furih-bysut-borod-nilos-bihip-cavug-temit-bufit-besat-zofas-vysis-kolip-seken-pivuv-mixox

PORTARIA

Nº 1.412, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 01/07/2025 a 20/07/2025, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, **LEONARDO OLIVEIRA COELHO**, matrícula nº 8787085, referente ao exercício 2023/2, concedidas por meio da Portaria nº 1619/2022, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins nº 360 de 08 de novembro de 2022, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 28/11/2025 a 17/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 18/10/2023, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0810837** e o código CRC **A5ECA20**.

Assinatura de Publicação: xosif-vyrof-bulit-mivul-gjsuz-suvev-navuc-petat-suzer-gosaz-norep-doloc-hyzab-nydus-sifyv-leram-dixex

PORTARIA

Nº 1.401, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 27/11/2023 a 16/12/2023, das férias do Defensor Público de 1ª Classe **FABRÍCIO BARROS AKITAYA**, matrícula nº 8787018, referente ao exercício 2020/1, concedidas por meio da Portaria nº 1732/2022, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública nº 372 de 28 de novembro de 2022, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 29/01/2024 a 17/02/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 18/10/2023, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&sid_orgao_externo=0 informando o código verificador **0810818** e o código CRC **AB665FB1**.

Assinatura de Publicação: xucad-labyp-dosut-robob-sybib-povyt-zetid-mobap-refed-rehah-lozaf-cytud-heroc-lutit-kylek-fecob-guxox

PORTARIA**Nº 1.402, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023**

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 17/08/2025 a 05/09/2025, das férias do Defensor Público de 1ª Classe **FABRÍCIO BARROS AKITAYA**, matrícula nº 8787018, referente ao exercício 2021/2, concedidas por meio da Portaria nº 303/2023, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Tocantins nº 445 de 22 de março de 2023, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 07/07/2025 a 26/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 18/10/2023, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0810820** e o código CRC **009F0B7F**.

Assinatura de Publicação: xulog-huvuv-lucog-rynus-hikif-tinil-pemin-pagyk-zimor-tonad-cakif-gezir-mirum-mylor-hadon-pugis-fixax

PORTARIA

Nº 1.403, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 20/11/2025 a 09/12/2025, das férias do Defensor Público de 1ª Classe **FABRÍCIO BARROS AKITAYA**, matrícula nº 8787018, referente ao exercício 2022/1, concedidas por meio da Portaria nº 1155/2023, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Tocantins nº 552 de 31 de agosto de 2023, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 01/09/2025 a 20/09/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 18/10/2023, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0810825** e o código CRC **88FEDC4A**.

Assinatura de Publicação: xulib-pypod-huzyg-casyn-fosuf-nifev-gofap-hekid-zadyg-sotykvumur-zyruz-pemer-byneb-rylip-fopir-pexix

PORTARIA

Nº 1.404, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 06/07/2026 a 25/07/2026, das férias do Defensor Público de 1ª Classe **FABRÍCIO BARROS AKITAYA**, matrícula nº 8787018, referente ao exercício 2022/2, concedidas por meio da Portaria nº 1155/2023, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Tocantins nº 552 de 31 de agosto de 2023, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 30/11/2025 a 19/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 18/10/2023, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0810826** e o código CRC **E10BBAC9**.

Assinatura de Publicação: xehor-gezan-nosab-zabiz-zedyh-vyret-cuhiv-kivim-linh-hidot-zemud-bezeh-gycog-pohad-masyr-fitas-laxax

PORTARIA

Nº 1.405, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 30/11/2026 a 19/12/2026, das férias do Defensor Público de 1ª Classe **FABRÍCIO BARROS AKITAYA**, matrícula nº 8787018, referente ao exercício 2023/1, concedidas por meio da Portaria nº 1619/2022, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Tocantins nº 360 de 08 de novembro de 2022, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 23/02/2026 a 14/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 18/10/2023, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0810827** e o código CRC **DBAF98B8**.

Assinatura de Publicação: xotes-baryb-guzup-nuzeh-gitak-cegen-tilyn-hodyh-mugam-bysuz-napom-lobos-pelyg-cugid-kibep-sihyt-rixux

PORTARIA**Nº 1.406, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023**

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 11/01/2027 a 30/01/2027, das férias do Defensor Público de 1ª Classe **FABRÍCIO BARROS AKITAYA**, matrícula nº 8787018, referente ao exercício 2023/2, concedidas por meio da Portaria nº 1619/2022, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Tocantins nº 360 de 08 de novembro de 2022, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 06/07/2026 a 25/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 18/10/2023, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0810828** e o código CRC **D028D794**.

Assinatura de Publicação: xidin-fyvum-betik-myzym-rilud-nofih-zykez-sovud-vykof-larag-beroh-givuv-guriv-zulyc-hyros-nedoh-poxax

PORTARIA**Nº 1.413, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023**

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de licença para tratamento de saúde, os períodos de 26/09/2023 a 07/10/2023, e de 16/10/2023 a 23/10/2023 das férias da servidora **KAROLINNE LAYSSE PEREIRA LIMA DANTAS BELINATO**, Assistente de Defensoria Pública, matrícula nº 9081453, relativas ao período aquisitivo 2022/2023, concedidas por meio das Portarias nº 1086/2023, publicada no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins nº 543 de 18 de agosto de 2023, e nº 388/2023, publicada no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins nº 456 de 11 de abril de 2023, respectivamente, assegurando-lhe o direito de usufruí-los nos períodos de 25/11/2023 a 06/12/2023 e de 07/12/2023 a 14/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de setembro de 2023.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 18/10/2023, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador **0810908** e o código CRC **39E7CEAE**.

Assinatura de Publicação: xepak-rizit-nikev-napym-lynec-tutyc-bozeb-hikaz-kesut-dulil-peluc-futut-kadir-hicic-zovat-nokev-koxox

GABINETE DO(A) CORREGEDOR(A) GERAL

PORTARIA

CGDP Nº 019, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

A CORREGEDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições previstas no Inciso IV, do Artigo 11 da Lei Complementar nº 55/09 e no inciso I do art. I do Ato nº 124/2015, publicado no D.O.E. nº 4.333, de 10 de março de 2015, e ainda, com fulcro no inciso II do art. 174, da Lei nº 1.818/2007:

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, § 3º do art. 166 da Lei nº 1.818/2007, **RESOLVE:**

Art. 1º. Por *ex officio*, **PRORROGA-SE**, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos pertinentes à Sindicância Administrativa de Natureza Decisória CGDP nº 07/2023 (SEI nº 23.0.000001032-4), a qual encontra-se em curso, com diligências em andamento, as quais se revelam imprescindíveis à adequada instrução probatória.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

JOSÉ ALVES MACIEL

Subcorregedora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ALVES MACIEL**, Subcorregedor(a) Geral, em 18/10/2023, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0809571** e o código CRC **D6B3DABF**.

Assinatura de Publicação: xokig-kekis-hecas-rasuc-cylil-daniz-timef-mufif-cyroc-herut-lyrub-febur-hepeh-rerap-diduz-giky-d-faxyx

GABINETE DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

PORTARIA

Nº 1.380, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º e incisos do Ato nº 035/2021, publicado no DOE nº 5777, de 29 de janeiro de 2021, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022. CONSIDERANDO que lhe compete coordenar as atividades dos Defensores Públicos do Tocantins, especificamente no tocante à supervisão dos Núcleos Especializados;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe **FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS** para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação do Núcleo Aplicado das Minorias e Ações Coletivas - NUAMAC de Palmas/TO, em razão das férias legais do titular, o Defensor Público de 1ª Classe **NEUTON JARDIM DOS SANTOS**, autorizadas por meio da Portaria 991/2023 (DODPE-TO nº 525), referente ao exercício de 2023/1, no período de 16 de outubro a 04 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 16 de outubro de 2023.

GABINETE DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **DANILO FRASSETO MICHELINI, Segundo Subdefensor Público-Geral**, em 17/10/2023, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0810204** e o código CRC **1474453A**.

Assinatura de Publicação: xubac-capig-rireb-rovok-cehub-cidep-busil-kizez-kukiz-nacam-gyres-sybud-losav-lubop-nodub-rapaz-ryxyx

PORTARIA

Nº 1.377, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º e incisos do Ato nº 035/2021, publicado no DOE nº 5777, de 29 de janeiro de 2021, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

CONSIDERANDO a decisão acostada ao *evento 0809989* dos autos do sei nº 23.0.000001962-3;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe **MAGNUS KELLY LOURENÇO DE MEDEIROS** para responder cumulativamente, de forma auxiliar, sem prejuízo de suas funções, perante as atribuições da Defensoria Pública de Formoso do Araguaia, a fim de promover a defesa técnica do assistido **Guillber Silva de Jesus**, na sessão plenária do Tribunal do Júri designada para o dia 31 de outubro de 2023, às 09h, referente aos autos e-Proc nº **0000220-59.2023.8.27.2719**, em trâmite no juízo da Comarca de Formoso do Araguaia/TO, no período de 30 de outubro a 03 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **DANILO FRASSETO MICHELINI**, Segundo Subdefensor Público-Geral, em 18/10/2023, às 05:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0810010** e o código CRC **3C57E957**.

Assinatura de Publicação: xegah-gitol-tunef-bovak-gahon-kinyz-roccyp-mikyt-negy-t-nakut-litul-ricaz-tipit-nypod-rehap-ryduk-gjix

PORTARIA

Nº 1.376, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º e incisos do Ato nº 035/2021, publicado no DOE nº 5777, de 29 de janeiro de 2021, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR os efeitos da Portaria nº 1.332 de 10 de outubro de 2023, republicada no DODPE nº 576 de 10 de outubro de 2023, que designou a Defensora Pública de 1ª Classe **LETÍCIA CRISTINA AMORIM SARAIVA DOS SANTOS MOURA**, para responder, cumulativamente, *de forma auxiliar*, sem prejuízo de suas funções, perante as atribuições da 5ª Defensoria Pública Criminal de Paraíso/TO, a fim de promover a defesa técnica do assistido **RONALDO SANTOS SILVA**, em sessão

plenária do Tribunal do Júri designada para o dia 11 de outubro de 2023, às 08h30, referente aos autos nº 0001980-80.2018.8.27.2731, em trâmite na Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, no período de 09 a 13 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **DANILO FRASSETO MICHELINI, Segundo Subdefensor Público-Geral**, em 18/10/2023, às 05:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0809878** e o código CRC **98DFFE0D**.

Assinatura de Publicação: xemek-fecin-conut-zigyr-mecyn-rirov-bubys-maruf-tycyc-gidog-cicib-sobim-rusoz-diliv-sydyc-hunev-taxux

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA

Nº 1389 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

A SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 94, de 26 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 1º DESIGNAR o servidor **NIELSEN RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Coordenador Jurídico de Licitações e Contratos, matrícula nº 9086234, para responder pela Diretoria Jurídica no dia 23/10/2023, sem prejuízo de suas funções, em razão da fruição de folga de plantão da titular **FRANCISCA NAYMARA LEITE COELHO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Superintendência de Administração e Finanças.

FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO
Superintendente de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Carlos Gois Nonato**, Superintendente de Administração e Finanças, em 18/10/2023, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0810539** e o código CRC **EB4A3418**.

Assinatura de Publicação: xolis-gavup-syguv-vutyf-hytaf-bemud-demep-gobod-hyduh-dodin-fogak-nymil-ribek-benys-maruv-gesyl-byxax

COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 102/2023

PROCESSO SEI N.º 22.0.000002191-5.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 10/2023.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Santo Antonio Indústria e Comércio de Móveis LTDA.

OBJETO: Aquisição de mobiliário (mesa de trabalho linear), com a utilização de recursos do Convênio n.º 931371/2022 – SENAPPEN/MJSP, objetivando atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091. 1173. 2024; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52; **SUBITEM:** 42; **FONTE:** 1.700.0000.000.230001.

VALOR R\$: 14.925,00 (quatorze mil e novecentos e vinte e cinco reais).

VIGÊNCIA: 18/10/2023 a 31/12/2023

DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2023.

SIGNATÁRIOS: Pedro Alexandre Conceição Aires Gonçalves – Primeiro Subdefensor Público-Geral – Contratante

Maria Helena Nogueira Gomes - Representante Legal – Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Rose Dayanne Santana Nogueira**, Anagesp - Jornalismo, em 18/10/2023, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0805287** e o código CRC **0A6DCB5D**.

Assinatura de Publicação: xipiz-horad-tynyb-boty-k-gavap-lobev-locon-fydak-lasom-tivan-tedup-purir-vihp-lomos-fiky-fikub-nuxex

Assinatura de Publicação desta Edição:

xesir-kadap-zihyc-lisov-sodos-neher-secyh-caceg-tomuh-dobil-kunuz-zohag-fahot-bitoh-zymov-fapuh-cuxax

A Defensoria Pública tem critérios para atendimentos

Se você conhece alguém que precisa de acesso à Justiça e está sem condições financeiras para as custas de um processo ou está em situação de vulnerabilidade, a exemplo de mulheres vítimas de violência, fale para essa pessoa procurar a Defensoria Pública!

O atendimento jurídico é integral, gratuito e de qualidade para todos e todas que mais precisam!

Conheça as principais regras para ser atendido*:

- ▶ Renda mensal individual de até 2,5 salários mínimos
- ▶ Renda familiar de até 4 salários mínimos ou renda familiar *per capita* (por pessoa) não superior a 80% do salário mínimo

* Conforme Resolução CSDP 170/2018. Confira, na íntegra, no site:
www.defensoria.to.def.br/atendimento

Controle social**

Caso uma pessoa atendida pela Defensoria Pública não esteja de acordo com as regras*, qualquer cidadão pode questionar. Para isso, basta procurar a Diretoria Regional. É fácil e ajuda a DPE-TO a garantir o atendimento para quem mais precisa.

** Conforme Artigo 24 da Resolução CSDP 170/2018.



DefensoriaTO

www.defensoria.to.def.br

DPE-TO
DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO TOCANTINS